



REPÚBLICA PORTUGUESA

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PRIVADA

Certificado

Registo Prévio N° 488

Nos termos do n° 3, do art° 12°, da Lei 34/2013 de 16 Maio, certifica-se que:

Ergofire - Equipamentos e Serviços de Segurança Lda

encontra-se registado para a prestação dos seguintes serviços:

Concepção
Instalação
Manutenção
Assistência Técnica

abrangendo os materiais e equipamentos de segurança definidos na alínea g), do art° 2°, da Lei 34/2013 de 16 de Maio e nos termos das alíneas a) a e), do n° 1, do art° 2°, da Portaria 272/2013 de 20 de Agosto, destinados a:

- a) Detetar e sinalizar a presença, entrada ou tentativa de entrada de um intruso em edifícios ou instalações protegidas.
- d) Capturar, registar e visualizar imagens de espaço protegido.
- e) Receber, enviar ou tratar sinais de alarme (centrais de alarme), incluindo de alarmes pessoais ou portáteis.

O presente registo prévio é válido por um período de cinco anos, de 03/02/2015 a 03/02/2020.

Lisboa, 5 de Fevereiro de 2015

O Diretor Nacional Adjunto da PSP

Paulo Manuel Pereira Lucas
Superintendente